



ESTÁGIO PÓS-DOUTORADO PPGEC 02/2024

CANDIDATURA AO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UFPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna pública a inscrição para estágio de pós-doutoramento, através dos endereços eletrônicos www.ppgec.com.br, conforme disposto nas Resoluções CCEPE/UFPE nº 26/2021 e nº 09/2024:

1- INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição realizar-se-á através do formulário constante no link <https://forms.gle/ee7LkxVmbdBVGocm9>

1.2 - Para realização da inscrição, o candidato deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência de documentos.

1.4 - O Programa não se responsabilizará por quaisquer problemas referentes à internet, formulários GForms, bem como, eventuais problemas técnicos concernentes ao envio do formulário, com suas respectivas documentações.

1.5 - O candidato ao estágio de pós-doutoramento deverá escanear, em formato .pdf, toda a documentação exigida na ordem do Anexo I deste edital.

2- DOCUMENTAÇÃO

2.1.1 Documentação de Identificação Pessoal

- a) Documento de identidade (RG, CNH, documentos de órgãos de classe, etc) e, no caso de candidatos estrangeiros, passaporte.
- b) CPF;
- c) Foto no formato 3 x 4.

2.1.2 Documentação Essencial para inscrição

- a) *Requerimento de Inscrição*, devidamente preenchido;
- b) Cópia do *diploma de Doutor(a) ou ata de defesa* que comprove a conclusão do Doutorado;
- c) *Currículo Lattes* (endereço eletrônico), ou em sua ausência, ORCID com dados da produção acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos;
- d) *Carta de anuência* do(a) supervisor(a), que necessariamente deverá ser do corpo docente do PPGEC.
- e) *Plano de Trabalho*, contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) pós-doutorando(a), com justificativa, cronograma físico-financeiro, carga horária semanal de no mínimo 20 horas e orçamento detalhado

- (quando for o caso). Poderá conter atividades presenciais e/ou não presenciais desde que sejam devidamente justificadas e previstas no projeto de pesquisa.
- f) *Projeto de Pesquisa*, contendo introdução, objetivo, material e métodos, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma de execução.

2.2 Os candidatos ao Pós-Doutoramento que possuam bolsa deverão anexar, além dos documentos acima enumerados, *parecer de mérito* emitido pela assessoria da agência para aprovação da candidatura.

3- REQUISITOS

3.1 O candidato ao estágio de pós-doutorado deverá possuir o título de doutor(a);

3.2 O candidato deverá desenvolver as atividades em projeto de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC-UFPE).

3.3 Não serão admitidos(as) docentes e/ou técnicos(as) administrativos em educação (TAE) ativos da UFPE em estágio de pós-doutorado na própria instituição.

3.4 Professor(a)/Pesquisador(a) Visitante da UFPE não pode participar do estágio de pós-doutorado durante a vigência do contrato.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aprovada a candidatura no estágio de pós-doutorado pelo Colegiado do PPGEC, a Coordenação do PPGEC enviará o formulário de vínculo para registro na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

4.2 A participação em estágio de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional com a UFPE e/ou sua Fundação de Apoio e será, sem exceção, de caráter voluntário (Lei Federal nº 9.608/1998).

4.3 O estágio de pós-doutorado pode incluir, sob supervisão, atividades acadêmicas de ensino em cursos de graduação e/ou de pós-graduação, bem como em atividades de extensão.

4.4 Durante o estágio, o(a) pós-doutorando(a) terá acesso aos serviços de bibliotecas, serviços de tecnologia da informação, acervos e laboratórios oferecidos pela UFPE.

4.5 A propriedade intelectual que resultar das atividades realizadas durante o estágio de pós-doutorado será de titularidade da UFPE, salvo casos aprovados pelo núcleo de inovação tecnológica (NIT) da UFPE.

6- CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

6.1 Para efeitos de certificação, o estágio de pós-doutorado terá uma duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos.

6.2. O registro de pós-doutorado será concedido por até 12 meses, sendo permitidas renovações sucessivas condicionadas à aprovação de relatórios parciais por parte do colegiado do programa;

6.3. Os relatórios parciais devem ser apresentados pelo/a pós-doutorando/a a cada pedido de renovação.

6.4 Concluído o período de estágio pós-doutoral, deverá ser apresentado, no prazo máximo de 60 dias, um *relatório final* com as atividades realizadas e produção intelectual durante o período, que deverá ser apreciado pelo(a) supervisor(a) e pelo Colegiado do PPGEC.

6.5 Após aprovação do relatório final de atividades, o(a) pós-doutorando(a) poderá solicitar à coordenação do PPGEC a declaração de conclusão, cuja emissão ocorrerá pela PROPG.

6.6 Não será emitida a declaração de estágio, caso o relatório não seja apresentado em até 60 dias ou considerado insuficiente pelo(a) supervisor(a) e/ou pelo colegiado do PPGEC.

Recife, 30 de outubro de 2024.

Antonio Acácio de Melo Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

ANEXO I

ORDEM DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

ARQUIVO I- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

O Candidato deverá, no primeiro arquivo, em formato .pdf, apresentar a documentação na seguinte ordem:

1. Foto 3x4
2. Documento de identidade (RG, CNH, documentos de órgãos de classe, etc) e, no caso de candidatos estrangeiros, passaporte.
3. CPF

O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_POSDOC_202X(1)

ARQUIVO II- DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL PARA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá, no segundo arquivo, em formato .pdf, apresentar a documentação na seguinte ordem:

1. Cópia do *diploma de Doutor(a) ou ata de defesa* que comprove a conclusão do Doutorado;
2. *Currículo Lattes* (endereço eletrônico), ou em sua ausência, ORCID com dados da produção acadêmica nos últimos 4 (quatro) anos;
3. *Carta de anuência* do(a) supervisor(a), que necessariamente deverá ser do corpo docente do PPGE.
4. *Parecer de Mérito da agência de fomento*, nos casos de candidatura com bolsas

O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_POSDOC_202X(2)

ARQUIVO III- DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL PARA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá, no segundo arquivo, em formato .pdf, apresentar a documentação na seguinte ordem:

1. *Projeto de Pesquisa*
2. *Plano de Trabalho*

O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: NOME COMPLETO DO CANDIDATO_POSDOC_202X(3)